



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de SANT'ANA DO LIVRAMENTO**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS
INTERNACIONAIS.**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 15/2023

PROMOVENTE: Ver. Dagberto Reis

ASSUNTO: “Institui o Programa Farmácia Viva no Município de Sant’Ana do Livramento.”

PARECER

A Comissão acima mencionada, representada neste ato pela vereadora Maria Helena Duarte, relatora designada pela mesma, estudando a presente matéria que “Institui o Programa Farmácia Viva no Município de Sant’Ana do Livramento.”

Acompanhando parecer jurídico desta Casa de folhas 07 a 10 pela parcial constitucionalidade do PL, postula que seja devolvido ao proponente para que “caso entenda necessário regularize o presente feito.”

Câmara Municipal de Sant’Ana do Livramento, 07 de março de 2023.


Vereadora Maria Helena Duarte